

**PORTARIA Nº 054, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª. Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Ofício Circular – COFECI nº 010/2019, de 11 de fevereiro do corrente ano, relativo à realização do 4º Encontro da Mulher Corretora Global, que será realizado nos dias 11 e 12 de Julho de 2019, na cidade de Aracajú, e tendo em vista a necessidade de nomeação de coordenadora regional;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Nomear a Sra. Michelle Ramos, Assessora de Imprensa, como coordenadora regional do evento acima referido a quem cabe a tarefa de divulgá-lo em âmbito estadual com todos os meios possíveis, seja em mídia impressa, eletrônica, na participação de eventos, bem como na captação de recursos e patrocínios;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de Março de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

## **PORTARIA Nº 055/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**Considerando** a Resolução – COFECI nº 1.126/2009, art. 39, c/c art. 39, parágrafo único;

### **RESOLVE:**

1º - Conceder a **GRAZIELLA RICHTER** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Chapecó no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 30/03/2019.

Florianópolis (SC), 01 de março de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

## **PORTARIA Nº 056/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**Considerando** a Resolução – COFECI nº 1.126/2009, art. 39, c/c art. 39, parágrafo único;

### **RESOLVE:**

1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Criciúma no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 30/03/2019.

Florianópolis (SC), 01 de março de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

## **PORTARIA Nº 057/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**Considerando** a Resolução – COFECI nº 1.126/2009, art. 39, c/c art. 39, parágrafo único;

### **RESOLVE:**

1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Joinville no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 30/03/2019.

Florianópolis (SC), 01 de março de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

## **PORTARIA Nº 058/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**Considerando** a Resolução – COFECI nº 1.126/2009, art. 39, c/c art. 39, parágrafo único;

### **RESOLVE:**

1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Lages no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 30/03/2019.

Florianópolis (SC), 01 de março de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

## **PORTARIA Nº 059/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**Considerando** a Resolução – COFECI nº 1.126/2009, art. 39, c/c art. 39, parágrafo único;

### **RESOLVE:**

1º - Conceder a **STEPHANIE STREY** (Estagiária), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Blumenau no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 04/04/2019.

Florianópolis (SC), 06 de março de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

## **PORTARIA Nº 060/2019**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

**Considerando** a Resolução – COFECI nº 1.126/2009, art. 39, c/c art. 39, parágrafo único;

### **RESOLVE:**

1º - Conceder a **EDER CHAVES DA SILVA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 06/04/2019.

Florianópolis (SC), 08 de março de 2019.

**C.I. ANTONIO MOSER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 061, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª. Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere os arts. 20, 22 e 23 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução – COFECI nº 1.126/09);

**RESOLVE:**

Art. 1º) Designar o Conselheiro **João Emerton Barbosa Silva**, CRECI-SC nº 15.119-F, como relator do processo de prestação de contas do exercício de 2018;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de Março de 2019.

**ANTONIO MOSER**  
**Presidente**



## **PORTARIA Nº 62, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª. Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 02/12, de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 73, de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provedimento aprovado na Seção Plenária nº 02/12, de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076, de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 93, de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

### **RESOLVE:**

Art. 1º) Designar **YUKIMI YANO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Livre Provedimento de Assessora II, na função de Assessora da Presidência, Diretoria e Superintendência, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provedimento.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 13 de março de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de março de 2019.

**C.I. ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Diretor Secretário